



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2012

PROCESSO DE COMPRA: 108/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º. 065/2012

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, situada Na Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim, inscrita no CNPJ: 01.614.516/0001-99, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. DIRCEU MARTINS COMIRAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Campos de Júlio - MT, portador da CI/RG n.º. 1135359-7 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 173.867.301-44, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas: NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.627.979/0001-49 com endereço à: Rua Valmir Tabora Camara, s/n.º, Bairro: Centro, Campos de Júlio - MT, através do seu representante legal Sr. Wilson Wesz, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 307.410.410-49 e RG. Sob o n.º. 5010738432 SSP/RS, e CLINICA DIETÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.01.240.677//0001-60 com endereço à: Av. das Flores, 304, JD Cuiabá, CEP: 78.043-172, Cuiabá -MT, através de sua representante legal Sr.ª Ana Luiza Esteves Cuiabano, vencedoras do certame doravante denominadas FORNECEDORAS, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão n.º 065/2012, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n.º. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0.Registro de preços para aquisição futura e eventual aquisição selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as Secretarias e Departamentos Municipais, segundo as condições previstas neste edital e especificações constantes no relatório impresso diretamente do sistema "Betha Compras", que conterà o número do item, a descrição resumida, quantidade, unidade, marca e classificação dos fornecedores com seus respectivos valores em ordem crescente, que fará parte da presente ata, independentemente de transcrição.

1.1.A descrição detalhada dos itens consta no anexo I do edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.0. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

2.2. Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

## CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, nº 1999, Bom Jardim, nas sedes administrativas das secretarias e/ou nos lugares indicados nas Autorizações de Fornecimento, desde que dentro do perímetro urbano do município.

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado é de 05(cinco) dias, contados do recebimento da autorização de Fornecimento (AF).

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, contendo o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Autorização de Fornecimento (A.F) será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la a esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.1. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.2. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3 (três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução

3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

7.1. O FORNECEDOR autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança;

III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pelo mesmo, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, o fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação fiscal.

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

I) advertência;

II) multa;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, por período de até 05 (cinco) anos;

IV) declaração de inidoneidade.

13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.

13.2. O fornecedor sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.

13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a Ata, ficando o fornecedor impedido de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se o FORNECEDOR descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se o FORNECEDOR sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se o FORNECEDOR tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa do FORNECEDOR, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o FORNECEDOR das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação, serão suportadas pela dotação do Município de Campos de Júlio a seguir:

- 2.005 - Manutenção do Departamento de Administração  
(030) 3.3.90.30.00.00.00.0100 - Material de Consumo
- 2.016 - Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos  
(095) 3.3.90.30.00.00.00.0100 - Material de Consumo
- 2.029 - Programa de Assist. Hospitalar e ambulatorial  
(0161) 3.3.90.30.00.00.00.0102 - Material de Consumo
- 1.019 - Programa de Distribuição de Cestas Básicas  
(0244) 3.3.90.30.00.00.00.0100 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
- 2.034 - Manutenção da Secr. De Assit. Social  
(0254) 3.3.90.30.00.00.00.0100 - Material de Consumo
- 2.036 - Manutenção do programa API  
(0263) 3.3.90.30.00.00.00.0203 - Material de Consumo
- 2.057 - Manutenção do Centro de Ref. Da Assist. Social - CRAS  
(0271) 3.3.90.30.00.00.00.0100 - Material de Consumo
- 2.040 - Programa Nacional de Alimentação escolar  
(0320) -3.3.90.30.00.00.00.0108 - Material de Consumo
- (0321) -3.3.90.30.00.00.00.0114 - Material de Consumo
- 2.051 - Manutenção da Secr. Mun. De Cultura  
(0442) 3.3.90.30.00.00.00.0100 - Material de Consumo

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam adstritas, ainda, às seguintes disposições:

I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

As partes contratantes elegem o foro de Comodoro - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Campos de Júlio - MT, 10 de Outubro de 2012.

DIRCEU MARTINS COMIRAN  
PREFEITO MUNICIPAL

NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Fornecedor

CLINICA DIETÉTICA LTDA  
Fornecedor

Testemunhas:

Nome: Rosimeire C. Fávero  
CPF/MF: 955.072.569-34

Nome: Michelle Cristine de Almeida Silva  
CPF/MF: 024.858.681-58

Analisado pela Assessoria Jurídica em 10/10 /2012.

Viviane Barbosa Silva  
Assessora Jurídica  
OAB/MT 4.933

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Preços: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Valido até: 10/10/2013

Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	AÇAFRÃO 30G (01-04-0228)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	0,7700	1
2	ACHOCOLATADO 400G (13-01-0235)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ZAEU	0	4,6700	1
3	AÇUCAR 2 KG PACOTE (13-01-0196)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ITAMARATI	0	3,4800	1
4	AÇUCAR MASCADO 500G (13-03-0200)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	JASMINE	0	5,9500	1
5	AÇUCAR REFINADO (13-03-0022)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ITAMARATI	0	2,2900	1
6	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 80ML STEVIA 100% NATURAL (13-03-0201)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ASSUGRIN	0	3,9500	1
8	ÁGUA C/ GÁS (13-03-0086)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PURISSIMA	0	1,1000	1
9	ÁGUA DE COCO (13-03-0203)	LT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PURO COCO	0	6,9900	1
10	ÁGUA MINERAL 12X497ML (13-03-0004)	Fr	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PURISSIMA	0	11,3000	1
11	ÁGUA MINERAL 20L GALÃO (13-01-0074)	GL	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	VITANI	0	7,2000	1
12	ÁGUA MINERAL COMPLETA 20LT (13-01-0004)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	VITANI	0	21,0000	1
13	ÁGUA MINERAL GARRAFA 1,5 LITROS (13-03-0205)	LT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PURISSIMA	0	2,3000	1
14	ALBUMINA PURA 500G (13-03-0137)	PCT	CLINICA DIETÉTICA LTDA (1708)	ALBUMINA PL	0	46,0000	1
15	ALECRIM 06G (01-04-2039)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	0,9500	1
16	ALIMENTO ACHOCOLATADO 400G (13-01-0184)	LAT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	NESCAU	0	5,9000	1
17	ALIMENTO EM PÓ C/ ADIÇÃO DE FOS C/ 28 VITAMINAS E MINERAIS (13-03-0234)	LT	CLINICA DIETÉTICA LTDA (1708)	ENSURE PÓ	0	40,0000	1
18	AMEIXA SECA 250GR (13-01-0171)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LA VIOLETER	0	4,2000	1
19	AMENDOIN 500G (13-01-0075)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	4,9500	1
20	AMIDO DE MILHO 500G (01-04-0166)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	2,2900	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Valido até: 10/10/2013  
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Prego Unitário	Classif.
21	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - 1KG (13-03-0208)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	TIO URBANO	0	4.3000	1
22	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 1KG (13-03-0209)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	TIO URBANO	0	2.7500	1
23	ARROZ TIPO 1 - 5 KG (13-03-0021)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LONDRINA	0	11.3000	1
24	ATUM 170G (01-04-1458)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	GOMES DA C.	0	4.7500	1
25	AVEIA EM FLOCOS 500G (13-01-0182)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	4.2500	1
26	AZETE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML (13-03-0099)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DOM FIORELLI	0	13.2000	1
27	AZETONA EM CONSERVA SACHE 300G (13-03-0124)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ZAELI	0	2.9800	1
28	AZETONA SEM CAROÇO 550G (13-03-0210)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DOM FIORELLI	0	5.5400	1
29	BALA MASTIGÁVEL 01KG (01-04-0089)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DORI	0	5.9900	1
30	BALA MASTIGÁVEL DE BANANA 1KG (01-04-2679)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SANTA FÉ	0	6.4900	1
31	BALA MASTIGÁVEL RECHADA 800G (13-03-0211)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ARCOR	0	11.4000	1
32	BATAITA PALHA 140G (13-03-0059)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	3.6000	1
33	BICABORNATO DE SÓDIO 40G (16-07-0223)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	0.9500	1
34	BISCOITO AGUA E SAL 400G (13-03-0011)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LANE	0	2.8900	1
35	BISCOITO AMANTEIGADO DOCE 400G (13-03-0035)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MARILAN	0	3.7500	1
36	BISCOITO DE MAISENA 400GR (13-03-0027)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LANE	0	2.8900	1
37	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO 200G (13-03-0213)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	CASSINI	0	4.5000	1
38	BISCOITO DOCE - 400G (13-03-0013)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LANE	0	2.9900	1
41	BOLACHA CHAMPAGNE (01-03-1491)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	BAUDUCCO	0	5.0500	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Numero do Registro de Preços: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Valido até: 10/10/2013  
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
42	BOLACHA DOCE 800G (13-03-0044)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	GALO	0	5,9000	1
43	BOMBOM 1KG (01-04-1459)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LACTA	0	26,5000	1
44	BOMBOM RECHEADO COM WAFER CX COM 20 UN (13-01-0263)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	BISS LACTA	0	4,0000	1
45	CAFE EM 250GR (13-01-0245)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	CABOCCLO	0	3,9500	1
46	CAFE EM PÓ 500GR (13-01-0014)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	CABOCCLO	0	7,7000	1
47	CALDO DE CARNE 19G (13-01-0106)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ARISCO	0	0,4200	1
48	CALDO DE GALINHA 19G (13-01-0015)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ARISCO	0	0,4200	1
49	CAMOMILA 10G (13-03-0219)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SIGAL	0	1,0000	1
50	CANELA EM PAU 10G (13-03-0104)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	0,8400	1
51	CANELA EM PÓ - 10G (13-01-0079)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	0,8400	1
52	CANJICA AMARELA 500G (13-01-0099)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	1,5500	1
53	CANJICA BRANCA 500G (13-01-0018)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	2,0000	1
54	CANJICUNHA DE MILHO (QUIRERA) 500G (13-03-0220)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	1,5000	1
56	CATCHUP TRADICIONAL 400GR (13-03-0067)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	OLÉ	0	2,9800	1
57	CEREA INFANTIL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS. E CONTEM NUTRIPROTECT: UMA COMBINAÇÃO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS, COM VITAMINAS E UM TIPO DE FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. LATA COM NO MÍNIMO 400 G DE SABORES DIVERSOS. (13-03-0157)	LAT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	NESTLÉ	0	9,2000	1
58	CHÁ - SABOR CAMOMILA C/15 SACHE (13-03-0096)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LEÃO	0	4,9000	1
59	CHÁ - SABOR CAPIM-CIDREIRA C/15 SACHE (13-03-0229)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LEÃO	0	3,8000	1
60	CHÁ - SABOR ERVA DOCE C/15 SACHE (13-03-0094)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LEÃO	0	4,3000	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Numero do Registro de Preços: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Valido até: 10/10/2013  
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
61	CHÁ - SABOR HORTELÃ C/15 SACHES (13-03-0136)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LEÃO	0	4.3000	1
63	CHÁ MATE 200G (13-01-0025)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LEÃO	0	3.7500	1
64	CHÁ MATE SABORES DIVERSOS C/ 15 SACHES (13-01-0139)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LEÃO	0	3.6600	1
65	CHOCOLATE EM BARRA 01KG (13-01-0257)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	GAROTO	0	25.3000	1
66	CHOCOLATE GRANULADO 1 KG (13-01-0256)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DORI	0	11.0000	1
67	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 150G (13-03-0228)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DORI	0	3.7000	1
68	COCO RALADO - 100G (13-01-0081)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DUCCOCO	0	3.1000	1
69	COCO RALADO 1KG (13-01-0028)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MAIS COCO	0	20.0000	1
70	COLORAU - 500G (13-01-0084)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SINHA	0	2.4500	1
71	COMINHO 60G (13-01-0247)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	0.8400	1
72	CORANTE SABORES DIVERSOS 10ML (13-03-0115)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	JUNCO	0	3.2000	1
73	GRAVO 8g (13-01-0085)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	1.2500	1
74	CREME DE LEITE TP200g (13-01-0086)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ITALAC	0	1.8500	1
75	DOCE DE UVA - 2KG (13-01-0136)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LORENZ	0	14.5000	1
76	DOCE CREMOSO SABORES DIVERSOS 400G (13-03-0233)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	VERGEL	0	3.5000	1
77	DOCE DE LEITE 4.8KG (13-01-0242)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LACBOM	0	39.0000	1
78	DOCE DE MORANGO - 2KG (13-01-0215)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LORENZ	0	14.5000	1
79	ERVA DE TERERÉ (13-01-0269)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	KURUPI	0	6.2000	1
80	ERVA DOCE 10GR (13-03-0128)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	0.8400	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Válido até: 10/10/2013  
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Prego Unitário	Classif.
81	ERVINA MATE CHIMARRÃO (13-01-0158)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	REI VERDE	0	10,4000	1
82	ERVILHA LATA 280G (13-03-0236)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	QUERO	0	1,2900	1
83	EXTRATO DE TOMATE 340G (13-03-0237)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	QUERO	0	1,7900	1
84	EXTRATO DE TOMATE 870g (13-01-0088)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	QUERO	0	4,6500	1
85	FARINHA DE TRIGO (13-01-0118)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ALVALADE	0	2,1000	1
86	FARINHA DE AVEIA COM 250G (13-03-0238)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	2,5000	1
87	FARINHA DE MANDIOCA (13-01-0036)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LONDRINA	0	3,3000	1
88	FARINHA DE ROSCA 500GR (13-01-0037)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	2,9500	1
89	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (13-03-0192)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MULTINATUR	0	5,2000	1
90	FARINHA LACTEA LATA 400G (13-01-0115)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	NESTLÉ	0	8,1000	1
91	FARINHA PARA QUIBE 500g (13-01-0089)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	2,4500	1
92	FAROFA TEMPERADA 500G (01-04-1682)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PINDUCA	0	3,3000	1
93	FEIJÃO BRANCO (13-01-0040)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	4,2500	1
94	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 (13-01-0150)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	CORADO	0	4,1500	1
95	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (13-01-0151)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MASSON	0	3,9000	1
96	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR (13-01-0041)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SAF	0	0,7900	1
97	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO 125G (13-03-0109)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SAF	0	3,9000	1
98	FERMENTO EM PÓ 100G (13-01-0099)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ROYAL	0	2,1000	1
99	FERMENTO EM PÓ 250 GR (13-01-0178)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ROYAL	0	4,9000	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: .....

Número do Registro de Preços: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Válido até: 10/10/2013  
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
100	FILTRO DE BOMBA DE CHIMARRÃO (01-04-0442)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	JM	0	1,2500	1
101	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO 500GR (01-04-1481)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MILHARINA	0	2,3900	1
102	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES LATA COM PESO MINIMO DE 400 GRAMAS (13-03-0142)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	NESTLÉ	0	16,5000	1
103	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO COM FERRO PARA LACTENTES LATA COM PESO MINIMO DE 400 GRAMAS (13-03-0143)	LAT	CLINICA DIETÉTICA LTDA (1708)	NEOCATE 40X	0	170,0000	1
104	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO C/FERRO P/LACTENTES 400G (13-03-0241)	LTS	CLINICA DIETÉTICA LTDA (1708)	MILUPA 2 400	0	12,0000	1
105	FRUTAS CRISTALIZADAS 250G (13-03-0121)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LA VIOLETER	0	2,5500	1
106	FUBÁ PCT 1KG (13-03-0042)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LONDRINA	0	1,6500	1
107	GELATINA DIET (13-01-0218)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	OETKER	0	2,2500	1
108	GELATINA SEM SABOR INCOLOR (13-03-0243)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	FRUTOP	0	3,5000	1
109	GELATINA SORTIDA (13-03-0005)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SOL	0	0,9000	1
110	GELÉIA DIET 280G (13-01-0219)	PT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	RITTER	0	9,9000	1
111	GELÉIA SABORES DIVERSOS 230G (13-03-0242)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PREDILECTA	0	3,5500	1
112	GELIO (01-04-1472)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	NOVA AUROR	0	6,6000	1
113	GOIABADA 400G (13-03-0125)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PREDILECTA	0	3,6200	1
114	GOMA DE MASCAR (01-04-2023)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PLOC	0	4,5000	1
115	GORDURA VEGETAL (13-01-0252)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PRIMOR	0	4,6000	1
116	GRANOLA TRADICIONAL MIX 300G (13-03-0245)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	JASMINI	0	5,6000	1
117	GRÃO DE BICO 500G (13-03-0246)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	5,4500	1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Pregos: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Valido até: 10/10/2013

Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
118	LEITE CONDENSADO 395g (13-01-0099)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	ITAMBÉ	0	2,9000	1
119	LEITE DE COCO 200ML (01-04-0430)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	MENINA	0	2,1500	1
120	LEITE DE SOJA 1L (13-03-0252)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	YOKI	0	4,6100	1
121	LEITE DESNATADO (13-01-0105)	LT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	VENCEDOR	0	2,1900	1
122	LEITE DESNATADO EM PÓ 300 gr. (13-01-0159)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	NESTLÉ	0	11,2000	1
123	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM PREBIO 1 - 400G (13-03-0250)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	NESTLÉ	0	12,0000	1
124	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM PREBIO 3 - 400G (13-03-0251)	LTS	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	NESTLÉ	0	12,0000	1
125	LEITE EM PÓ INFANTIL 0-6 MESES C/ 400GR (13-01-0241)	UN	CLINICA DIETÉTICA LTDA (1708) NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	APTAMIL 1 40 NESTLÉ	0 0	18,0000 21,9900	1 2
126	LEITE EM PÓ INFANTIL 06-12 MESES C/ 400G (13-01-0261)	UN	CLINICA DIETÉTICA LTDA (1708) NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	APTAMIL 2 40 NESTLÉ	0 0	15,0000 19,9000	1 2
127	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 G (13-01-0172)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	ITAMBÉ	0	6,7000	1
128	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G (13-01-0101)	LAT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	NESTLÉ	0	10,5000	1
129	LEITE INTEGRAL 1L (13-01-0047)	L	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	VENCEDOR	0	2,1800	1
130	LENTILHA 500 GR (13-01-0173)	PT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	MIKA	0	4,7000	1
131	LOURO 10G (13-01-0221)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	MIKA	0	0,8400	1
132	MACARRÃO AVE MARIA 500G (13-03-0256)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	LIANE	0	1,9500	1
133	MACARRÃO BOCA DO LEÃO 500G (13-03-0257)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	LIANE	0	1,9500	1
134	MACARRÃO CABELO DE ANJO 500G (13-03-0299)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	LIANE	0	2,2500	1
135	MACARRÃO ESPAGUETE (13-01-0104)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2896)	LIANE	0	3,9500	1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Preços: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Valido até: 10/10/2013  
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Prego Unitário	Classif.
136	MACARRAO ESPAGUETE 500G (13-01-0253)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LIANE	0	1,9500	1
137	MACARRÃO ESPAGUETE INSTANTÂNEO C/OVO 500G (13-03-0300)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	NISSIN	0	3,9500	1
138	MACARRÃO PADRE NOSSO COM SÊMOLA 500G (13-03-0258)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LIANE	0	1,9500	1
139	MACARRAO PARA-FUSO 500G (13-01-0254)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LIANE	0	1,9500	1
140	MACARRÃO PENNA 500G (13-03-0259)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LIANE	0	1,9500	1
141	MACARRÃO PENNA TRICOLOR 500G (13-03-0260)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LIANE	0	3,5000	1
142	MACARRÃO SHOW ALFABETO 500G (13-03-0261)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	GALO	0	2,7500	1
143	MACARRAO TALHARIM 500 G (13-01-0258)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	RENATA	0	4,6000	1
144	MAIONESE 500G (13-03-0056)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PRIMOR	0	3,4500	1
145	MANJAR DE COCO (13-03-0264)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	FRUTOP	0	1,6000	1
146	MANTEIGA COM SAL POTE 500G (13-03-0302)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LACBOM	0	9,5000	1
147	MANTEIGA S/SAL 500GR (13-01-0266)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LACBOM	0	4,9000	1
148	MARGARINA COM SAL 500G (13-01-0197)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DORIANA	0	3,5500	1
149	MARGARINA SEM SAL 500G (13-01-0129)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DORIANA	0	3,6000	1
150	MARIA-MOLE (13-01-0211)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	FRUTOP	0	1,7000	1
151	MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO PARA LASANHA 500G (13-03-0155)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	RENATA	0	4,6000	1
152	MEL SILVESTRE BISNAGA 500G (13-03-0266)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SILVESTRE	0	12,5000	1
153	MELADO DE CANA (13-01-0265)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PINHEIRO	0	9,1000	1
154	MILHO DE PIPOCA 500g (13-01-0092)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	1,6000	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 46/2012 Data do Registro: 10/10/2012 Valido até: 10/10/2013  
Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Preço Unitário	Classif.
155	MILHO VERDE TP200g (13-01-0093)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	QUERO	0	1,7000	1
156	MISTURA À BASE DE MILHO E FARINHA DE ARROZ PARA PREPARO DE MINGAU CX C/ PESO APROXIMADO DE 200 GRAMAS (13-03-0149)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MAIZENA	0	2,9000	1
157	MISTURA A BASE DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU SABOR BAUNILHA CX C/ NO MINIMO 200 GRAMAS (13-03-0148)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MAIZENA	0	2,9000	1
158	MISTURA PREPARADA PARA PÃO DE QUEIJO 500G (13-03-0303)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	3,2500	1
159	MÓDULO DE MALTODRETRINA PCT 500G (13-03-0221)	PCT	CLINICA DIETÉTICA LTDA (1708)	CARBOPLEX	0	17,5000	1
160	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G (01-04-2035)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PREDILECTA	0	1,4500	1
161	MOLHO SHOYO 900ML (13-03-0126)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ARRIFANA	0	5,8000	1
162	MOSTARDA 180G (13-03-0156)	PT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	PREDILECTA	0	2,2000	1
163	NOZ MOSCADA 05G (13-01-0240)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	1,1000	1
164	ÓLEO DE CANOLA FRASCO - 1L (13-03-0269)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SALADA	0	7,8000	1
165	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO - 1L (13-03-0270)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SALADA	0	6,5000	1
166	ÓLEO DE MILHO (13-01-0227)	LT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SALADA	0	6,4000	1
167	ÓLEO DE SOJA (13-03-0010)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SOYA	0	3,8000	1
168	OREGANO 100G (13-01-0228)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	2,7500	1
169	PALMITO EM CONSERVA 300G (13-03-0272)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	BELA VISTA	0	10,2000	1
170	PÉSSIGO EM CALDA (13-03-0196)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	REQUINTE	0	5,9900	1
171	PIRULITO DIVERSOS - 50 UNIDADES (16-06-0265)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DORI	0	5,2000	1
172	PÓ PARA COBERTURA DE CHANTILLY (13-03-0275)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	YOKI	0	2,0000	1
173	POLPA DE FRUTA (13-01-0126)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	POLPA NORT	0	1,2500	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Válido até: 10/10/2013  
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descio. (%)	Prego Unitário	Classif.
174	POLVILHO AZEDO PCT 500G (13-03-0304)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	3.0000	1
175	POLVILHO DOCE 500G (13-01-0066)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	2.3500	1
176	PUDIM DE CHOCOLATE 86G (13-03-0277)	CX	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LUAL	0	1.2900	1
177	QUEJEO RALADO (01-04-1581)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	ITALAC	0	1.9900	1
178	RAPADURA (13-03-0122)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SUPORTE	0	4.3000	1
179	REFRIGERANTE (13-03-0118)	FD	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	FANTA LARA	0	23.9000	1
180	REFRIGERANTE 2 LITROS (13-03-0092)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	KUAT	0	3.9500	1
181	'REFRIGERANTE 2L ZERO (13-03-0191)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	COCA COLA	0	4.4000	1
182	REFRIGERANTE SABOR COLA (13-03-0186)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	COCA COLA	0	4.4000	1
183	REFRIGERANTE SABOR GUARANA (13-03-0187)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	GUARARA AN	0	4.0500	1
184	REFRIGERANTE SABOR LARANJA (13-03-0188)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	FANTA	0	3.9800	1
185	ROSQUINHAS SABORES DIVERSOS 400G (13-03-0279)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LANE	0	5.7000	1
186	SAGU 500g (13-01-0096)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	2.9500	1
187	SAL GROSSO 1KG (13-03-0280)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	LEBRE	0	1.5500	1
188	SAL MONIACO (01-04-1580)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	1.0500	1
189	SAL REFINADO IODADO (13-01-0156)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	UNIÃO	0	1.2000	1
190	SAL TEMPERADO 400G (13-03-0306)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	NORDESTINC	0	2.2500	1
191	SARDINHA 250G (13-01-0210)	LAT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	GOMES DA C.	0	5.3500	1
192	SEMENTE DE LINHAÇA 2006GR (13-01-0234)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	2.9000	1

Número do Registro de Preços: 46/2012 Data do Registro: 10/10/2012 Valido até: 10/10/2013  
 Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descr. (%)	Preço Unitário	Classif.
193	SEMENTE PARA HORTA (13-01-0121)	ENV	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	FEL TRIN	0	3.1500	1
194	SEQUILOS SABORES DIVERSOS 350G (13-03-0282)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	CASSINI	0	5.0000	1
195	SUCO PRONTO EMBALAGEM TP C/01LT (13-01-0190)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SUFRESH	0	3.9000	1
196	SUCO SABORES DIVERSOS 1KG (13-01-0180)	KG	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	QUALIMAX	0	4.8500	1
197	SUPLEMENTO ALIMENTAR, SABORES DIVERSOS COM 25 VITAMINAS E MINERAIS COM PREBIO 1 LATA COM PESO APROXIMADO DE 400 GRAMAS. (13-03-0152)	LAT	CLINICA DIETETICA LTDA (1708)	NUTREN ACT	0	25.0000	1
			NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	NESTLÉ	0	29.9000	2
198	SUPLEMENTO DE SABORES DIVERSOS LATA 350G (13-03-0285)	LTS	CLINICA DIETETICA LTDA (1708)	SUSTAIN JR 3	0	16.0000	1
			NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	DANONE	0	17.5800	2
199	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO DE SABORES DIVERSOS 200ML (13-03-0294)	LTS	CLINICA DIETETICA LTDA (1708)	NUTREN 1.5 2	0	14.0000	1
200	SUPLEMENTOS DE SABORES DIVERSOS LATA 380G (13-03-0284)	LTS	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	SUSTAGEN K	0	19.3000	1
201	TEMPERO PICARNES, LEGUMES E ARROZ 80GR (13-03-0197)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	KITANO	0	2.3900	1
202	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - 1 KG (13-01-0179)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	KITANO	0	5.6000	1
203	UVA PASSA 200GR (13-01-0185)	PCT	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	MIKA	0	2.9000	1
204	VINAGRE BRANCO 750ML (13-01-0181)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	TOSCANO	0	1.2900	1
205	VINAGRE DE ALCOOL 750ML (01-04-2034)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	CASTELO	0	1.3500	1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....**

Número do Registro de Preços: 46/2012      Data do Registro: 10/10/2012      Válido até: 10/10/2013

Objeto da Compra: REF. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS SECOS E MOLHADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
206	VINAGRE TINTO 750ML (13-01-0100)	UN	NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME (2696)	TOSCANO	0	1,2700	1

**(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2012**

**PROCESSO Nº 108/2012**

(1708) - CLINICA DIETÉTICA LTDA

(2696) - NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

CAMPOS DE JÚLIO - MT, 10 de Outubro de 2012.

